



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA E A EMPRESA METTA SOFTWARES LTDA - ME

Aos 29 dias do mês de Dezembro do ano de 2023, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **METTA SOFTWARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 49.171.207/0001-18, com sede na Rua Pernambuco, nº 915, Sala 803 Anexo B, Centro, Imperatriz/MA, neste ato representada pelo, Sr. Maurilio de Sousa Miranda Neto, portador da cédula de identidade de nº 0367208120093 SESP-MA e do CPF nº 052.085.953-70, têm, entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato decorrente de **Processo Administrativo nº 005/2023 - Pregão Presencial nº 003/2023 - CPL**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO – ADAPTATIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E PREVENTIVA E SUPORTE MENSAL DO SITE OFICIAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, COM VISITAS TÉCNICAS PRESENCIAL SEMANAIS E CAPACITAÇÃO CONTINUADA, COM HOSPEDAGEM DE DADOS E COM SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO E BASE DE DADOS COM SISTEMA DE BACKUP EM DUAS CAMADA DE SEGURANÇA, SISTEMA DE MIGRAÇÃO DE DADOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA, DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, COM SISTEMA DE PUBLICAÇÃO ELETRÔNICO E GERENCIAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE FORMA ELETRÔNICA E DE FORMA SEQUENCIAL DAS EDIÇÃO COM AUTENTICAÇÃO RECONHECIDA PELO ICP-BRASIL, E SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de **Processo Administrativo nº 005/2023 - Pregão Presencial nº 003/2023 - CPL**, e da proposta apresentada.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o processo de **Processo Administrativo nº 005/2023 - Pregão Presencial nº 003/2023 - CPL**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de **R\$ 111.600,00 (Cento e onze mil e seiscentos reais)**. Conforme planilha anexa:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Prestação de serviços de Tecnologia da Informação para realizar a manutenção – adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva e suporte mensal do Site Oficial e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Sítio Novo, com visitas técnicas presencial semanais e capacitação continuada, com Hospedagem de dados e com Sistemas de Gerenciamento de conteúdo e Base de Dados com sistema de backup em duas camada de segurança, Sistema de Migração de Dados de Licitações e Contratos do sistema de acompanhamento de contratação pública, para o portal da transparência da Prefeitura, Diário oficial eletrônico, com sistema de publicação eletrônico e gerenciamento de publicação de forma eletrônica e de forma sequencial das edição com autenticação reconhecida pelo ICP-Brasil, e sistema de gerenciamento de conteúdo.	MÊS	12	9.300,00	111.600,00
TOTAL GERAL					111.600,00



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



PARÁGRAFO ÚNICO - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do **Processo Administrativo nº 005/2023 - Pregão Presencial nº 003/2023 - CPL**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2024, nos moldes do que preconiza o **Processo Administrativo nº 005/2023 - Pregão Presencial nº 003/2023 - CPL** e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro):

Órgão: 03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

04.122.0052.4025.0000-Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão

3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

3.3.90.40.02 - Locação de Softwares

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Montes Altos/MA, comarca da qual o município de Sítio Novo – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Sítio Novo (MA), 29 de Dezembro de 2023.


CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
Prefeito Municipal


CONTRATADO
METTA SOFTWARES LTDA-ME
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 041/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA E A EMPRESA METTA SOFTWARES LTDA - ME

Aos 29 dias do mês de Dezembro do ano de 2023, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**, CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, com sede administrativa na Avenida Leonardo de Almeida s/n, Centro, por seu Prefeito, **ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 043668952011-3 SSP-MA e do CPF nº 505.182.323-87, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **METTA SOFTWARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 49.171.207/0001-18, com sede na Rua Pernambuco, nº 915, Sala 803 Anexo B, Centro, Imperatriz/MA, neste ato representada pelo, Sr. Maurilio de Sousa Miranda Neto, portador da cédula de identidade de nº 0367208120093 SESP-MA e do CPF nº 052.085.953-70, têm, entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao contrato decorrente de **Processo Administrativo nº 005/2023 - Pregão Presencial nº 003/2023 - CPL**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo de contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO – ADAPTATIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E PREVENTIVA E SUPORTE MENSAL DO SITE OFICIAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, COM VISITAS TÉCNICAS PRESENCIAL SEMANAIS E CAPACITAÇÃO CONTINUADA, COM HOSPEDAGEM DE DADOS E COM SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO E BASE DE DADOS COM SISTEMA DE BACKUP EM DUAS CAMADA DE SEGURANÇA, SISTEMA DE MIGRAÇÃO DE DADOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, PARA O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA PREFEITURA, DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, COM SISTEMA DE PUBLICAÇÃO ELETRÔNICO E GERENCIAMENTO DE PUBLICAÇÃO DE FORMA ELETRÔNICA E DE FORMA SEQUENCIAL DAS EDIÇÃO COM AUTENTICAÇÃO RECONHECIDA PELO ICP-BRASIL, E SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA**, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do processo de **Processo Administrativo nº 005/2023 - Pregão Presencial nº 003/2023 - CPL**, e da proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Termo Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, o processo de **Processo Administrativo nº 005/2023 - Pregão Presencial nº 003/2023 - CPL**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

O valor total estimado deste Termo Aditivo de contrato é de **R\$ 111.600,00 (Cento e onze mil e seiscentos reais)**. Conforme planilha anexa:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Prestação de serviços de Tecnologia da Informação para realizar a manutenção – adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva e suporte mensal do Site Oficial e Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Sítio Novo, com visitas técnicas presencial semanais e capacitação continuada, com Hospedagem de dados e com Sistemas de Gerenciamento de conteúdo e Base de Dados com sistema de backup em duas camada de segurança, Sistema de Migração de Dados de Licitações e Contratos do sistema de acompanhamento de contratação pública, para o portal da transparência da Prefeitura, Diário oficial eletrônico, com sistema de publicação eletrônico e gerenciamento de publicação de forma eletrônica e de forma sequencial das edição com autenticação reconhecida pelo ICP-Brasil, e sistema de gerenciamento de conteúdo.	MÊS	12	9.300,00	111.600,00
TOTAL GERAL					111.600,00

 



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



PARÁGRAFO ÚNICO - Serão mantidos integralmente os preços contratados, conforme proposta de preços apresentada nos autos do **Processo Administrativo nº 005/2023 - Pregão Presencial nº 003/2023 - CPL**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica alterada a **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, para o fim de prorrogar o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido até o final do presente exercício financeiro, seja até 31/12/2024, nos moldes do que preconiza o **Processo Administrativo nº 005/2023 - Pregão Presencial nº 003/2023 - CPL** e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, dada a essencialidade dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, prevista para o exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro):

Órgão: 03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

04.122.0052.4025.0000-Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão

3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

3.3.90.40.02 - Locação de Softwares

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Montes Altos/MA, comarca da qual o município de Sítio Novo – MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Sítio Novo (MA), 29 de Dezembro de 2023.


CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO
Prefeito Municipal


CONTRATADO
METTA SOFTWARES LTDA-ME
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____